

## ATA N. 056/2015 - PROCESSO 072 - TOMADA DE PREÇO 002/2015

Aos dias 16 de abril de 2015, as 09h: 00min reuniram-se na sala de reuniões desta Prefeitura a Comissão de Licitações, para análise da documentação da única empresa MAISATIVO INTERMEDIACÃO DE ATIVOS LTDA. Para início a sessão, a Presidente recebeu os envelopes de documentação de habilitação e proposta (envelopes 01 e 02) da empresa presente. Foi realizado o credenciamento da mesma onde constatando que cumpriu com as exigências do edital, sendo que o seu representante somente poderá acompanhar o certame, não podendo manifestar-se, motivo pelo qual, o mesmo não tem poderes para tal. A Presidente determina a abertura do envelope contendo a habilitação da empresa, onde após análise constatou que a mesma cumpriu com as exigências do edital, estando à mesma habilitada para a próxima fase do certame. A empresa declarou não haver interesse de interpor recurso contra a fase de habilitação apresentando termo de renuncia juntamente com a documentação de habilitação, possibilitando a abertura do envelope de proposta neste mesmo dia. Após aberto o envelope contendo a propostas da empresa habilitadas verificou-se que está legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos no edital. Sendo que o percentual a ser cobrado do arrematante será de 10% **(dez por cento), sobre cada lote arrematado nos leilões a serem realizados.** A empresa declarou não haver interesse de interpor recurso contra a fase de proposta apresentando termo de renuncia juntamente com a proposta, razão pela qual, após análise jurídica o presente processo será encaminhado à autoridade competente para posterior homologação.

**JULIANI MARINHO**

Presidente

**MARINILSE DE FREITAS FIN**

Membro

**OTAVIO JOÃO SKRZYPCZAK**

Membro